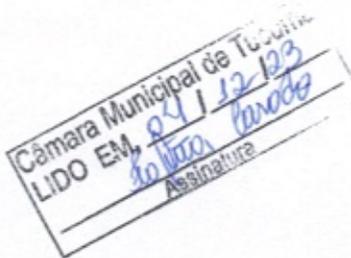


**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA****INDICAÇÃO Nº 052/2023**
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, Vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida:

SEJA CONCEDIDO EM DEZEMBRO DE 2023, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DO PODER LEGISLATIVO DE TUCUMÃ – PA, EFETIVOS, CONTRATADOS E PRESTADORES DE SERVIÇO, CESTAS DE NATAL.



Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

A maioria desses servidores efetivos, contratados e prestadores de serviços, costumam realizar comemorações em família no Natal - período que apresentam um apelo emocional importante em nossa cultura. Por esse motivo, o fornecimento de cestas de Natal pelo Executivo e Legislativo demonstram apoio e consolida sua participação na vida e família de seus servidores.

Além do que, é uma motivação aos servidores, melhorando o ambiente de trabalho, auxiliando no clima organizacional. E como já mencionado, a data natalina faz parte das principais comemorações dos servidores, e por isso, muitas famílias valorizam todos os aspectos que compõem o momento da ceia de natal.

É de se considerar também, o motivo econômico, não são todos que podem investir na ornamentação e na aquisição de alimentos para a ceia. Sendo assim, ao fornecer um auxílio, com os itens essenciais dessa data, o Executivo e Legislativo, demonstram que se preocupam e querem estar presentes na vida de seus servidores.

Por fim, é um reconhecimento de servidor, que se sente valorizado dentro do local de trabalho, sendo fundamental para a maioria das pessoas. No final do ano é muito comum o cansaço dos servidores.

Davina Kelen R. dos Santos

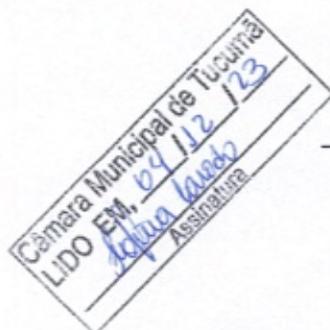


Sentir-se lembrado, recompensado e reconhecido pelo Executivo e pelo Legislativo, nesse momento, aumenta muito o sentimento de valorização do servidor. Receber uma cesta de natal vinda do Executivo e Legislativo, é uma espécie de agradecimento por toda a dedicação anual.

Trata-se também, de uma forma de garantir a família do seu servidor a presença de itens tradicionais do período natalino, sem comprometer o orçamento individual.

Pelo exposto, requeiro a aprovação dos nobres vereadores e vereadoras, para esta proposição ora apresentada, de modo que seja acolhida pelo Governo Municipal e Poder Legislativo, para apreciação e aprovação e assim conforme disponibilidade orçamentária, seja encaminhado Projeto de Lei (Poder Executivo) e Projeto de Resolução (Poder Legislativo), para disponibilizar e autorizar a entrega de cestas de natal aos servidores públicos efetivos e contratados.

Câmara Municipal de Tucumã, 24 de novembro de 2023



Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Presidente Comissão de Educação, Saúde e
Assistência Social CMT
Vereadora – MDB
E-mail: davinakelen@yahoo.com.br
WhatsApp: (94) 99165-9223